



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL -  
SR/PF/RS

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1493\_00006\_2022

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA - SR/PF/RS)

Aos (A) (31) trinta e um dia (s) do mês de agosto, de (2022) dois mil e vinte e dois, JOSSAN LEMOS PEREIRA, matrícula nº 22634, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **MADISON MICHELLE WOODFIELD**, filho (a) de CHRIS WELDON WOODFIELD e LESLEY LYN PONDER, nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 19/03/2002, sexo Feminino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº 590998707, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 02/07/2021, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 9 - TEMPORÁRIO VII (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 02/07/2022, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 60 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): ART. 17 - NÃO É REINCIDENTE  
ART. 18 - NÃO É O CASO

E-MAIL: FABIANO@VISTARI.COM.BR.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE: *Jossan Lemos Pereira* Agente de Polícia Federal Mat: 22.634

AUTUADO (A): *Madison Woodfield*

TESTEMUNHAS:

1 *[Assinatura]* Id *900.340.17P-01*

2 *[Assinatura]* Id *717.620.341-98*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL -  
SR/PF/RS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1493\_00003\_2022  
(AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA - SR/PF/RS)

Aos (A) (31) trinta e um dia(s) do mês de Agosto, de (2022) dois mil e vinte e dois, perante JOSSAN LEMOS PEREIRA, matrícula nº 22634, compareceu o (a) visitante/imigrante **MADISON MICHELLE WOODFIELD**, filho (a) de CHRIS WELDON WOODFIELD e LESLEY LYN PONDER, nacional do país ESTADOS UNIDOS, nascido (a) aos (a) 19/03/2002, sexo Feminino, com endereço sito a RUA APPEL, NÚMERO 452, CAPELA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA MARIA, RS, classificado (a) como 9 - TEMPORÁRIO VII (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº 590998707, tendo ingressado no país em 05/07/2021, pelo AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA, com prazo inicial de estada até 05/07/2022, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

Jossan Lemos Pereira  
Agente de Polícia Federal  
Mat 22.634

NOTIFICANTE:..... *Jossan*

NOTIFICADO (A): *Madison Woodfield*

TESTEMUNHAS :

1. *[Assinatura]* ..... Id. *900.340-178-01*

2. *[Assinatura]* ..... Id. *717.620.341-58*



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO  
STI - SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

Supervisor: JOSSAN LEMOS PEREIRA  
Data/Hora: 31/08/2022 11:21 (Horário de Brasília)  
Unidade: SR/PF/RS  
Local de Acesso: AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA

- Tabelas
- Efetuar Consultas
- Prazo De Estada
- Notificação
- Auto De Infração
- Alterar Classificação
- Clandestino
- Sobre
- Sair

Você está aqui: STI / Detalhar Notificação para Deixar o País

Manter Notificação para Deixar o País

**Dados do Notificante**  
 Notificante: **JOSSAN LEMOS PEREIRA**  
 Unidade da PF: **SR/PF/RS**  
 Local da Notificação: **AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA**  
 Data de Geração da Notificação: **31/08/2022**

**Dados da Notificação**  
 Tipo de Notificação: Notificação por Estada Irregular  
 Número da Notificação: **1493\_00003\_2022**  
 Status: **A\_CUMPRIR**

**Dados do Notificado**  
 Nome: **MADISON MICHELLE WOODFIELD**  
 Nome do Pai: **CHRIS WELDON WOODFIELD**  
 Nome da Mãe: **LESLEY LYN PONDER**  
 Data de Nascimento: **19/03/2002** Sexo: **Feminino**  
 Tipo de Documento: **3 - PASSAPORTE COMUM**  
 Número do Documento: **590998707**  
 Data de Validade do Documento: **07/06/2028**  
 País Nacionalidade: **ESTADOS UNIDOS**  
 Endereço: **RUA APPEL, NÚMERO 452, CAPELA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA MARIA, RS**  
 País de Ingresso no País: **02/07/2021**  
 Classificação: **9 - TEMPORÁRIO VII**  
 Local de Ingresso: **554 - AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO - DEAIN/SR/PF/SP**  
 Prazo Concedido: **365** Unidade de Medida do Prazo: **dia(s)**  
 Prazo Inicial de Estada: **02/07/2022**  
 Renovado até:   
 Data Limite para Saída: **02/07/2022**

O notificado é menor de idade emancipado ou maior de idade capaz?

Dados da Edição da Notificação

Usuário: **JOSSAN LEMOS PEREIRA**  
 Unidade da PF: **SR/PF/RS**  
 Local: **AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA**  
 Data: **31/08/2022**  
 Justificativa da Edição: **CORREÇÃO DE DADOS**

Documentos Anexados

Tipo	Descrição
<input type="checkbox"/> DIVERSOS	DIVERSOS (PASSAPORTE / CRNM)

- Anexar
- Visualizar
- Excluir
- Visualizar/Imprimir
- Fechar

*Jossan*  
**Jossan Lemos Pereira**  
 Agente de Polícia Federal  
 Mat. 22.634



Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 80451.375176 1 91260000060000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MADISON MICHELLE WOODFIELD  
 CNPJ: 00.394.494/0003-06  
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL  
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900  
 Auto de Infração: 1493000062022  
 Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370080451375

Número do Documento

29413370080451375

Vencimento

02/10/2022

(=) Valor Documento

R\$ 600,00

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

Polícia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 80451.375176 1 91260000060000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

02/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

Polícia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento

31/08/2022 10:41

Número do Documento

29413370080451375

Espécie DOC

RC

Aceite

N

Data do Processamento

31/08/2022 10:41

Nosso Número

29413370080451375

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

R\$ 600,00

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

\*\*\*\*\*

(+) Juros/Multa

R\$ 0,00

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal

R\$ 600,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MADISON MICHELLE WOODFIELD  
 CNPJ: 00.394.494/0003-06  
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL  
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900  
 Auto de Infração: 1493000062022  
 Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0019191260000060000000002941337008045137517

*Madison Woodfield*  
 Guia de recolhimento da União (24801679)

31/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:25:08  
837611836 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

-----

00190000090294133700480451375176191260000060000

BENEFICIARIO:

MINISTERIO J SEGURANCA PUBLICA

NOME FANTASIA:

POLICIA FEDERAL - IMIGRACAO

CNPJ: 00.394.494/0003-06

PAGADOR:

MADISON MICHELLE WOODFIELD

CNPJ: 00.394.494/0003-06

-----

NOSSO NUMERO 29413370080451375

CONVENIO 02941337

DATA DE VENCIMENTO 02/10/2022

DATA DO PAGAMENTO 31/08/2022

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.908.BBE.E73.C63.118

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

corção com o  
com plásticos,  
ponha a luz,



Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ: 11.547.756/0001-71  
Especificação do papel: Papel KPH 55 BR - 55g/m<sup>2</sup> - 390 m  
Fornecedor: Premium Flex - CNPJ: 04.079.887-0001/06  
Contrato: 2021/8558-0015

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o  
fabricante é de 5 anos. Evite seu contato com plásticos,  
solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz,  
calor e umidade excessivos



Papel termossensível. Sua vida útil  
fabricante é de 5 anos. Evite seu co  
solventes e produtos químicos. Não  
calor e umidade excessivos

Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ: 11.547.756/0001-71  
Especificação do papel: Papel KPH 55 BR - 55g/m<sup>2</sup>  
Fornecedor: Premium Flex - CNPJ: 04.079.887-0001/06  
Contrato: 2021/8558-0015

### Central de Atendimento BB

Saldo, pagamentos, extratos,  
cartões, transferências, resgates  
e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

### Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados  
(mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

### Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

### Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

informações, sugestões, elogios,  
reclamações, dúvidas, denúncias,  
suspensão ou cancelamento de  
contratos e serviços

0800 729 0722

### Central de Atendimento BB

Saldo, pagamentos, extratos,  
cartões, transferências, resgates  
e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

### Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados  
(mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

### Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

0800 729 0722

informações, sugestões, elogios,  
reclamações, dúvidas, denúncias,  
suspensão ou cancelamento de  
contratos e serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Decisão nº 24964910/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Processo: 08433.000878/2022-81

Assunto: **Apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493\_00006\_2022.**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação lavrado no dia 31 de agosto de 2022 em desfavor de **MADISON MICHELLE WOODFIELD**, nacional do país Estados Unidos, Passaporte Comum nº 590998707, em virtude de ter ultrapassado em 60 dias o prazo de estada legal no país (Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017), cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.
3. Logo, considera-se revel o Autuado e, não havendo nada a informar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
4. Publique-se esta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, na forma do art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017.
5. Notifique-se que desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, § 8º, do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSSAN LEMOS PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24964910** e o código CRC **C7332EAD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Decisão nº 25139967/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Processo: 08433.000878/2022-81

Assunto: **Apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493\_00006\_2022.**

1. Trata-se de Processo Administrativo para apuração do Auto de Infração e Notificação nº 1493\_00006\_2022, de acordo com o art. 110 da Lei nº 13.445/2017 e arts. 308 e 309 do Decreto nº 9.199/2017;
2. A estrangeira **MADISON MICHELLE WOODFIELD**, nacional do país Estados Unidos, Passaporte Comum nº 590998707, foi autuado por ter ultrapassado em 60 dias o prazo de estada legal no país (Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017), conforme descrito no Auto de Infração e Notificação citado;
3. O Auto de Infração e Notificação foi lavrado e assinado em 31/08/2022, estando notificado o estrangeiro para apresentar defesa no prazo de 10 dias;
4. O estrangeiro não apresentou defesa no prazo estipulado, conforme Decisão nº 24964910/2022-UMIG/NPA/DPF/SMA/RS deste processo;
5. Tal decisão foi publicada no sítio eletrônico da Polícia Federal em 13/09/2022, dando-se prazo de 10 dias para recurso;
6. Até a presente data não foi apresentado recurso pelo interessado ou seu representante legal, esgotando-se o prazo do item anterior;
7. Assim, de todo o exposto, decido pela manutenção do Auto de Infração e Notificação supracitado e consequente APLICAÇÃO, em caráter final, da sanção de MULTA, estipulada no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da sanção de NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS;
8. Inclua-se o alerta de MULTADO e NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS no STI-MAR;
9. Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309 § 9º do Decreto nº 9.199/2017;
10. Deverá o infrator realizar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10, do Decreto nº 9.199/2017 (por meio de GRU emitida no sítio eletrônico da Polícia Federal ou em uma de suas unidades) e deixar o país voluntariamente ou regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias contados dessa data.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO NUNES, Agente de Polícia Federal**, em 26/09/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

25139967 e o código CRC 214970FF.

---

**Referência:** Processo nº 08433.000878/2022-81

SEI nº 25139967